



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 535

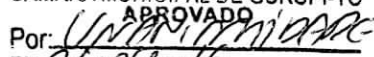
DATA 07 ABR. 2016 HORAS 09:01


Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 335/2016
(Vereadores Ivanilson Marinho e outros)

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira melhorias na infraestrutura das ruas e conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Beira Rio no Setor Waldir Lins II de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Por: 
EM 26/04/2016

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira** melhorias na infraestrutura das ruas e conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Beira Rio do Setor Waldir Lins II de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar aos moradores do setor Waldir Lins II, melhor qualidade de vida, visto que é o bairro mais antigo de Gurupi e ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores do setor Waldir Lins II, que sofrem com a lama na época das chuvas e com a poeira na estiagem. Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infraestrutura básica.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação de asfalto no Waldir Lins II, o Município estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local (art. 5º, III, Lei Orgânica).

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.



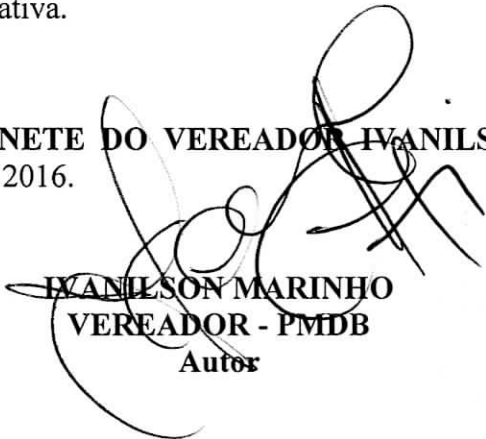


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos
05 dias do mês de Abril de 2016.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereador PDT
Coautora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Coautor